

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 1.992 • Terça-Feira, 01 de Setembro de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 026/2019/SMS, Processo nº 222.307/2017, Tomada de Preço nº 15/2018.

Contratada: CONSTRUTORA EFICAZ LTDA - EPP. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto - Serviços de Reforma/Adequação com Ampliação da UBS - Unidade Básica de Saúde São Gabriel - Assentamento São Gabriel, Zona Rural do Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual em 02 (dois) meses, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo n.º 222.307/2017 - Tomada de Preços n.º 15/2018. Cláusula Segunda - Fica readequada a planilha orçamentária do contrato em epígrafe, com reflexo financeiro, alterando-se o valor inicialmente contratado, por meio da supressão qualitativa, no valor de R\$ 12.726,54 (doze mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta quatro centavos), correspondente ao decréscimo de 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento) do valor contratado, passando o contrato a ter novo valor de R\$ 420.546,58 (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo n.º 222.307/2017 - Tomada de Preço n.º 15/2018, os quais passam a integrar este instrumento de aditamento. Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Quarta - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 11/08/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde/Empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA - EPP.

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: **Concorrência n.º 05/2020 - Processo Administrativo nº 13763/2020.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

MS, em favor da empresa **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 82.595.174/0001-09, com o valor global de **R\$ 10.301.173,82 (dez milhões, trezentos e um mil, cento e setenta e três reais e oitenta e dois centavos).**

Corumbá/MS, 01 de Setembro de 2020.

(a) Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura.

CONVOCAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 026/2020

PROCESSO Nº 27.104/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Aquisição de materiais de procedimentos (cabo de bisturi, eletrodo, estetoscópio e outros) para atender a rede Municipal de Saúde de Corumbá-MS. Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo na ocasião apresentar as documentações necessárias.

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Centro, em Corumbá-MS.

Empresas: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. PADRO., inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.259.043/0001-54, ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 24.595.557/0001-80.

Data: 01/09/2020.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Processo nº. 232057/2017 - Concorrência nº. 011/2018 - Contrato nº. 060/2018/SMS

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de ampliação e reforma do Centro Obstétrico da Santa Casa, situada na Rua XV de Novembro, 854 - Centro, no município de Corumbá/MS.

O Município de Corumbá-MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO OBSTÉTRICO DA SANTA CASA, SITUADA NA RUA XV DE NOVEMBRO, 854 - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Por ordem e interesse desta administração, a execução dos serviços objeto do Contrato supramencionado, deverão ser paralisados conforme justificativa às fls. 1205 dos autos obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após interesse da Municipalidade.

Marcelo Aguilar lunes Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos lunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	José Luiz de Aquino Amorim
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012



Data da Assinatura: 31/08/2020

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. **TOMADA DE PREÇO nº 16/2020 - Processo nº 10877/2020.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS, COM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE DE CORUMBÁ-MS. **Data da Abertura: 18 de Setembro de 2020, às 09:00hs.** O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>. Corumbá/MS, 01 de Setembro de 2020. (a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Aviso Termo de Retificação de Publicação

Retifica-se por incorreção referente ao Pregão Eletrônico nº 31/2020 Processo nº 5.907/20209.

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 1.990 de 28/08/2020 Pág. 2, Diário Oficial do Estado Edição nº 10.265 de 31/08/2020 Pág. 132.

Onde se lê: Objeto: Registro de preços para futura aquisição de Materiais de higiene e limpeza (papel higiênico e pano multiuso), para atender a Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades de ensino. Leia-se: Objeto: aquisição de medicamento (omalizumabe), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de ordem judicial As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Corumbá / MS, 01 de setembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO Nº 068, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo nº 017/2020, oriundo do Processo nº. 13250/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS AEROPORTO, CENTRO AMÉRICA E CENTRO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Art. 2º. Fica designada a servidora **Josiane de Oliveira Martins, matrícula nº. 8520, para atuar como gestora do contrato**, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 3º. Fica designado a engenheira **Alessandra Oliveira dos Reis, CREA 8496/D-MS**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento Técnico do contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 017/2020.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 033/CMAS/2020 - 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação Permanente para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social SUAS - Biênio 2020 a 2022 e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em 75ª Reunião Extraordinária no dia 01/09/2020, Ata 203ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Educação Permanente para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social /SUAS - Biênio 2020 a 2022.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maria Auxiliadora Figueiredo do Couto
Presidente do CMAS

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2
CONSELHOS MUNICIPAIS	3
PARTE II - PODER LEGISLATIVO	7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PARECER Nº 04/CMS/2020

Corumbá (MS), 14 de Agosto 2020.

Assunto: Parecer do Orçamento Anual de Saúde correspondente ao ano de 2021

Período: Ano de 2021.

Data de entrada no CMS: 14 de julho de 2020.

Devolvido em: 30 de julho de 2020.

INTRODUÇÃO

Considerando as Leis 8080/90, 8142/90, Lei Complementar 141/2012, Portaria nº 3.992, de 28/12/2017, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, as leis conferem aos Conselhos de Saúde as atribuições de atuar na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde. Os gastos realizados a partir das necessidades da área de saúde pública estão submetidos às diretrizes e aos princípios do SUS, destinados às ações e aos serviços de acesso universal, gratuito e igualitário.

DESENVOLVIMENTO

Nomenclatura:	Programa:	Nomenclatura:	Total:
Administração Geral			R\$ 68.662.000,00
Atenção Básica			R\$ 20.955.128,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	103	Procidãdo	R\$ 50.404.500,00
Suporte Prof lát ico e Terapêut ico		Corumbá	R\$ 1.258.000,00
Vigilância Sanitária			R\$ 35.000,00
Vigilância Epidemiológica			R\$ 7.516.500,00
		TOTAL:	R\$ 148.831.128,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Projeto Atividade:	Nomenclatura:	Valor:
2671	Gerenciamento da Política Municipal de Saúde	R\$ 68.490.500,00
2672	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	R\$ 171.500,00
2673	Gerenciamento das Ações do Programa IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais	R\$ 264.000,00
2674	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica – PAB Fixo	R\$ 9.000,00
2675	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família	R\$ 10.823.000,00
2677	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica – Agentes Comunitários de Saúde	R\$ 7.090.128,00
2679	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica – Saúde Bucal	R\$ 873.000,00
2680	Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade	R\$ 18.318.000,00
2681	Gerenciamento das Ações do Centro de Especialidades Odontológicas	R\$ 267.000,00
2682	Gerenciamento das Ações do Centro de Referência da Saúde do Trabalhador	R\$ 362.000,00
2684	Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde	R\$ 7.252.500,00
2685	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	R\$ 35.000,00
2688	Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 1.258.000,00
2689	Gerenciamento da Gestão do SUS	R\$ 16.000,00
2691	Gerenciamento de Convênias / Contratadas Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 23.429.500,00
2695	Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência	R\$ 5.576.000,00
2696	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica – APS por Desempenho	R\$ 1.199.500,00
2697	Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental	R\$ 2.703.000,00
2698	Gerenciamento do Programa “Mais Médico” Corumbá	R\$ 693.500,00
TOTAL:		R\$ 148.831.128,00

CONCLUSÃO

Consoante a Lei 141 em seu artigo 7º: Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal. Considerando que o CMS analisa e aprova o Plano de Saúde, fiscaliza e delibera orçamento do Fundo Municipal de Saúde. Em Reunião Extraordinária nº 185º, os membros participantes Aprovaram o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o Ano 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Conselheiros Participantes do Grupo de Trabalho:

Segmento dos Usuários do SUS:

Léia Vilalva de Moraes

Luciana Nery Candia

Marcela Fardin Montenegro

Segmento do Trabalhador em Saúde:

Eliane Sousa Duarte

Glaucia Cristina Arruda

Apoio Técnico SMS:

Enfermeira Tatiana Mattos - Gerente em Gestão e Operação na Saúde/SMS

Ricardo Martines Santana – SMS

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019
Processo Licitatório nº 010/2019, Tomada de Preços nº03/2019
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corumbá/MS
CONTRATADA: D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
OBJETO Prorrogação do prazo de vigência contratual e acréscimo de 13.75%, cuja composição encontra-se especificada na planilha e projeto que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante.
PRAZO: O prazo de execução dos serviços será de 60 (**sessenta**) dias, ou seja, de 30 de agosto a 31 de outubro de 2020.
VALOR GLOBAL: R\$544.539,12 (Quinhentos e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e doze centavos).
FORO: Comarca de Corumbá/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **01.01.01.031.2000.1.202 - 44.90.51.01.11.00000 OBRAS E INSTALAÇÕES.**
ASSINAM: Pela contratante: **Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS - ROBERTO GOMES FAÇANHA** e Pela contratada: **GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL**
LOCAL E DATA: Corumbá/MS 17 de agosto de 2020.
 PORTARIA Nº 033 /2.020

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de agosto de 2.020, para o Cargo de Chefe de Gabinete - CG, por indicação do Vereador Luiz Francisco Almeida Vianna, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª. Angela Maria de Bulhões Lima.

Art. 2º - Nomear, a partir de 01 de agosto de 2.020, para o Cargo de Assessor Técnico da Mesa - Al - 11, por indicação da Mesa da Câmara, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Gabriel Facincani Alves.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de agosto de 2.020.

PORTARIA Nº 034/2.020

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

Art. 1º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.019 a 2.020 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I
Adriano Lima de Figueiredo
Alessandra Paz Giannini de Amorim
Rennan Soares de Barros

Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1
Girseléia Lopes da Silva
Ilizio Braga da Silva Filho
Maria Andreza Gutierrez Campos

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de agosto de 2.020.

PORTARIA Nº 035 /2.020

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. Jesiane de Oliveira Santos, do Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por solicitação do Vereador Antonio Rufo Sant'Anna Vinagre, a partir de 01 de agosto de 2.020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de agosto de 2.020.

TERCEIROS

EDITAL DE RECEBIMENTO

CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 017/2020**, com validade de 48 meses, a contar de 31/08/2020, para atividade de **ESTABELECIMENTO PARTICULAR DE ENSINO SUPERIOR**, localizada na Rua Dom Aquino, 1.037, Centro, Município de Corumbá/MS.

PREFEITURA DE CORUMBÁ